



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROEPP  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - COPOSG

**RETIFICAÇÃO 01**

**EDITAL Nº 10/2022 – PROEPP/ IFAP/VAGAS REMANESCENTES**

Processo Seletivo Simplificado para Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2022.2

**Onde se lê:**

**12. DO CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	18 de agosto de 2022
Período de Inscrição	19 de agosto a 02 setembro de 2022
Homologação Preliminar das Inscrições	03 de setembro 2022
Interposição de Recurso das Inscrições	04 de setembro de 2022
Homologação Final das Inscrições	05 de setembro de 2022
Avaliação Curricular e dos vídeos	06 a 08 de setembro de 2022
Resultado preliminar	09 de setembro de 2022
Interposição de recursos ao Resultado	10 de setembro de 2022
Resposta aos recursos	12 de setembro de 2022
Resultado Final	14 de setembro de 2022
Matrícula	15 a 20 de setembro de 2022

**Leia-se:**

**12. DO CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	18 de agosto de 2022
Período de Inscrição	19 de agosto a 02 setembro de 2022
Homologação Preliminar das Inscrições	03 de setembro 2022
Interposição de Recurso das Inscrições	04 de setembro de 2022
Homologação Final das Inscrições	05 de setembro de 2022
Avaliação Curricular e dos vídeos	06 a 08 de setembro de 2022
Resultado preliminar	09 de setembro de 2022
Interposição de recursos ao Resultado	10 de setembro de 2022
Resposta aos recursos	14 de setembro de 2022
Resultado Final	14 de setembro de 2022
Matrícula	15 a 20 de setembro de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROEPP  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - COPOSG

Macapá-AP, 13 de Setembro de 2022.

---

**RISONETE SANTIAGO DA COSTA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PSS  
PORTARIA N° 792/GR/IFAP

---

**ROMARO ANTONIO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PORTARIA N° 754/2020/GAB/RE/IFAP

**ANEXO A**

Processo Seletivo Simplificado para Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2022.2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO n° \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome completo:		
Nome Social:		
Nome da mãe:		
Identidade:	Data de expedição:	Órgão expedidor:
Endereço Residencial:		Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
Cel:		
E-mail:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA E GRADUAÇÃO		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROEPP  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - COPOSG

Curso de Graduação:
<input type="checkbox"/> Graduação
<input type="checkbox"/> Especialização
<input type="checkbox"/> Mestrado
<input type="checkbox"/> Doutorado

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas são verdadeiras.

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO B

Modelo de autodeclaração civil para vaga prioritária no Processo Seletivo Simplificado para Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2022.2

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) de RG n. \_\_\_\_\_, para fins de inscrição em vaga prioritária no Processo Seletivo Simplificado para Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2022.2, autodeclaro-me como:

- Pessoas com deficiência (PcD).
- Negro (a).
- Quilombola.
- Servidor do Instituto Federal do Amapá.
- Alunos egressos do curso de Tecnologia em Construção de Edifícios *campus* Macapá.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROEPP  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - COPOSG

- ( ) Alunos egressos do curso de Gestão Ambiental *campus* Laranjal do Jari.  
( ) Alunos egressos do curso de Tecnologia em Construção de Edifícios  
( ) Alunos egressos do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas *campus* Laranjal do Jari.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente autodeclaração.

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### ANEXO C

Processo Seletivo Simplificado para Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2022.2  
Critérios de pontuação para Avaliação

ITEM	PUBLICAÇÃO / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / CAPACITAÇÃO Máximo: 20 pontos	Pontuação Máxima	Pontuação, do Item Apresentado	Pontuação Homologada pela Banca
01	Livro editado, ou publicado ou traduzido	1,0 Por publicação	2,0	
02	Capítulo de livro editado, ou publicado ou traduzido	1,0 Por publicação	2,0	
03	Artigo em periódico indexado com corpo Editorial, últimos 05 anos.	1,0 Por publicação	2,0	
04	Trabalho completo publicado em encontro científico internacional, últimos 05 anos.	0,75 Por publicação	0,75	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROEPP  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - COPOSG

03	Trabalho completo publicado em encontro científico nacional, últimos 05 anos.	0,5 Por publicação	0,5		
04	Resumo (simples ou expandido) publicado em anais de congresso, últimos 05 anos	0,25 Por publicação	0,5		
05	Docência (em instituição reconhecida pelo MEC em nível médio, técnico, superior ou pós-graduação)	1,0 Por ano	3		
06	Experiência profissional não docente relacionada a área do curso pleiteado	1,0 Por ano	3		
07	Participação em projetos de pesquisa e de extensão	0,5 Por participação	1,0		
08	Bolsista de iniciação científica	0,5 por ano	1,0		
09	Cursos, encontros e jornadas de atualização de 40 a 100 horas, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas	0,25 Por participação	1,0		
10	Participação em evento científico (conferencista, debatedor, painalista/banner, coordenador de seção) área de afim do curso pleiteado.	0,5 Por participação	1,5		
11	Graduação na área do curso pleiteado	1,0	1,0		
12	Graduação em área diferente do curso pleiteado	0,75	0,75		

Obs: Os itens 11 e 12 não são cumulativos. O candidato registra pontuação no item que pretende pontuar.

#### ANEXO D

Interposição de Recurso ao Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2022.2

NOME DO PROPONENTE:
E-MAIL
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROEPP  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - COPOSG


Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO E**

Processo Seletivo Simplificado para Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2022.2  
Critérios que devem constar no vídeo de candidatos autodeclarados negros

A gravação do arquivo de vídeo anexado pelo candidato que se autodeclarou negro, na forma do item 7.2.1 deste Edital, deverá atender aos seguintes critérios:

**Critérios para a captura do vídeo**

- 1) O vídeo individual com a gravação da leitura da autodeclaração pelo candidato.
- 2) Não usar qualquer programa, aplicativo ou recurso para editar a imagem do vídeo, tais como o uso de filtros e/ou aplicativos, para modificar a imagem do vídeo captado.
- 3) O vídeo deve ser gravado de maneira contínua, sem cortes ou interrupções, e ter no máximo 60" (sessenta segundos) de duração.
- 4) No momento da gravação, utilizar o equipamento de gravação na posição horizontal, em que o candidato se posicione de forma centralizada, de modo que seja possível visualizar da cabeça (inteira) até o braço (região logo acima do cotovelo).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROEPP  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - COPOSG

- 5) Realizar filmagem em ambiente com boa iluminação, preferencialmente com luz natural, durante o dia, que não interfira na qualidade de imagem.
- 6) O fundo do vídeo deve ser de uma única cor, clara e neutra, preferencialmente de cor branca.
- 7) Evitar entrada de luz por trás da imagem.
- 8) É vedado o uso de maquiagem, óculos (escuros ou de grau), chapéu, boné, turbante, gorro ou outro adereço análogo, durante a gravação, bem como a utilização de filtros de edição ou qualquer outro artifício que impossibilite ou dificulte a percepção de suas características fenotípicas, tais como cor dos olhos, textura dos cabelos, tom de pele, e formato de lábios, boca e nariz.
- 9) O tamanho máximo do arquivo de vídeo deverá ser de 20mb (vinte “megabytes”), no formato “mp4”.
- 10) O candidato deverá nomear cada arquivo com os dizeres como “Vídeo + [nome completo do candidato]”.
- 11) O candidato poderá utilizar para a gravação uma câmera profissional ou semiprofissional ou até câmera de um celular/smartphone..
- 12) Após a gravação, o candidato deverá conferir a qualidade do vídeo, atendendo a todas as orientações deste Anexo, principalmente se o documento oficial de identificação com foto ficou nítido.

**Roteiro para a filmagem do vídeo**

- 1) O candidato iniciará a gravação do vídeo de frente para a câmera e deverá segurar o documento de identificação oficial com foto, original e atualizado, exibindo frente e, caso haja, verso do documento durante cinco segundos para cada lado. É importante que seja feita a captura legível do documento, tomando-se o devido cuidado para focalizá-lo.
- 2) O candidato deverá virar-se para a direita, até que a câmera focalize todo o seu perfil esquerdo, e ficar parado por cinco segundos.
- 3) O candidato deverá virar-se para a esquerda, até que a câmera focalize todo o seu perfil direito, e ficar parado por cinco segundos.
- 4) O candidato retornará à posição inicial, de frente para a câmera, e falará clara e pausadamente o seguinte texto: “Eu, [nome completo do candidato], portador (a) do CPF nº [número do CPF], inscrito (a) no **Processo Seletivo Simplificado para Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu 2022.2**, me autodeclaro [“negro(a) preto(a)” ou “negro(a) pardo(a)”, conforme o caso]”. Ao final, o candidato deverá declarar a data da gravação, indicando dia, mês e ano.

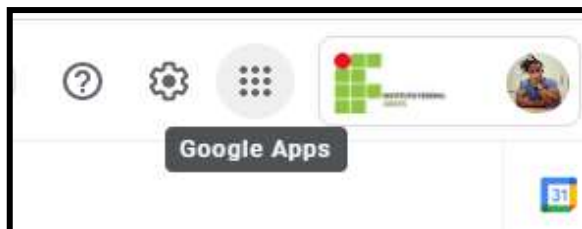
**ANEXO F**

Processo Seletivo Simplificado para Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2022.2

**TUTORIAL PARA ENVIO DE VÍDEO**

1. O candidato deverá possuir um e-mail preferencialmente da Google ou outra empresa que disponibilize armazenamento em drive.
2. Ao logar na sua conta gmail, clique na opção “**Google Apps**” no canto direito superior, como mostra a imagem 1 abaixo:

Imagem 1: “Google Apps”

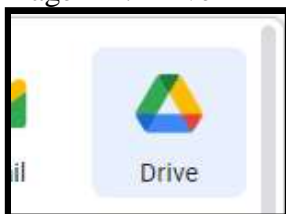




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROEPP  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - COPOSG

3. Em seguida navegue até a opção “**Drive**”, imagem 2:

Imagem 2: Drive

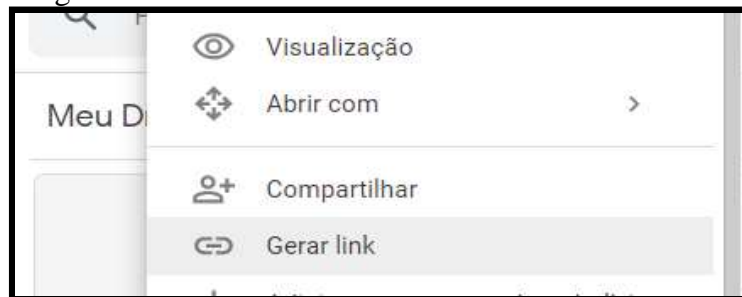


4. O próximo passo será a realização de “upload do arquivo (vídeo)”, clicando na opção “**Novo**” e em seguida “**Upload de arquivo**”, localizada no canto esquerdo superior:

5. Ao clicar na opção o usuário deverá selecionar o vídeo na sua pasta pessoal e então clicar em “**Abrir**”, assim o vídeo será carregado para o drive pessoal do candidato.

6. Após carregar o vídeo o usuário deverá gerar um link para compartilhamento do vídeo e enviar para a comissão este link. Para isto basta que o candidato clique com o botão direito sobre o arquivo e escolha a opção “**Gerar Link**”:

Imagem 3: Gerar link



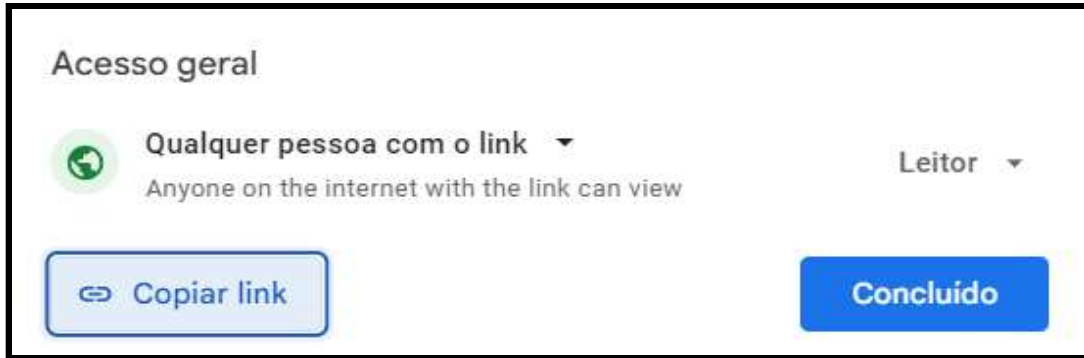
7. Na aba que abrir o candidato não deve realizar qualquer tipo de configuração, deve clicar em “**Copiar Link**”, conforme imagem 4:

Imagem 4: Copiar Link





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROEPP  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - COPOSG



8. O link copiado será semelhante ao exibido abaixo:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/linkdeexemploOOOjoiOiOIOIO/edit?usp=sharing>

9. O link deve ser incluído no PDF no qual o candidato anexará seus documentos.

10. Ao enviar o link o candidato deverá dar o acesso para visualização do vídeo.